



# Código de Ética e Conduta



# Índice

1. A IP Canoas .....	3
2. Missão, Visão e Valores .....	4
3. Regras de conduta ética.....	5
4. Conformidade com Leis e Regulamentações.....	6
5. Relacionamento no Ambiente Externo .....	8
6. Conflito de Interesses.....	9
7. Ambiente de Trabalho .....	11
8. Concorrência .....	12
9. Anticorrupção .....	13
10. Compromisso de Condutas.....	14

# 1. A IP Canoas

A IP Canoas Concessionária de Iluminação Pública S.A., sociedade de propósito específico, é responsável pela manutenção e modernização da iluminação pública de Canoas até o ano de 2047.

Nossa credibilidade e solidez é resultado da união de empresas com décadas de experiência e centenas de obras e projetos executados em todo o Brasil. O grupo formado por Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano EIRELI, STE - Serviços Técnicos de Engenharia S.A., GCE S.A., RH Engenharia Ltda., Empresa de Manutenção e Operação de Energia Elétrica Gaúcha EIRELI, Expresso Charqueadas Transportes Ltda. e SEVEN Engenharia e Consultoria Elétrica Ltda. será responsável por manter e modernizar toda a iluminação pública da cidade, buscando aplicar o que há de mais moderno em gestão. A parceria unirá experiências em setores distintos para aplicar no município de Canoas o conceito de “Cidade Inteligente”.

Apresentamos este **código de ética e conduta**, que reúne as boas práticas e atitudes que são incentivadas ou desencorajadas pela IP Canoas, com o objetivo de construir uma empresa cada vez melhor para os colaboradores e para a sociedade. De modo claro e objetivo, você conhecerá mais sobre a conduta e os princípios éticos esperados de todos os colaboradores, independentemente do grau hierárquico, e que abrangem também as pessoas que estejam vinculadas às empresas em que se tenha participação, além de fornecedores que integram em nome da empresa.

## 2. Missão, Visão e Valores

### Missão

Atuar como parceira estratégica do município de Canoas, para torná-la uma cidade inteligente, eficiente e sustentável em seu ambiente urbano e rural por meio da Iluminação Pública, colaborando para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos.



### Visão

Ser referência em concessão de iluminação pública e serviços inteligentes para cidades no Brasil

### Valores

Qualidade na prestação de serviço,  
Transparência,  
Eficiência, Ética,  
Inovação e  
Sustentabilidade



### 3. Regras de conduta ética

As relações humanas são a base de qualquer desenvolvimento saudável. Assim, este código tem por função esclarecer e orientar as ações que envolvam o âmbito profissional.

Aqui estão disponíveis os princípios que fazem parte da cultura da IP Canoas, sendo de responsabilidade de todos, a partir deste momento, conhecer e aplicar regras, sendo injustificada qualquer desobediência sob alegação de desconhecimento ou obediência a ordens de superiores hierárquicos.



## 4. Conformidade com Leis e Regulamentações

*É dever de cada um conhecer e guiar suas atitudes de acordo com a legislação e os regulamentos que se aplicam às atividades profissionais que exercem, incluindo políticas e diretrizes internas.*

As relações, no ambiente de trabalho, devem pautar-se pela cortesia, lealdade, confiança, pelo respeito e espírito de equipe, considerando os valores da empresa na busca do bem-estar da equipe de trabalho. O gestor de pessoas, como exemplo aos demais colaboradores, deve constituir modelo de conduta para a sua equipe e a ele deverão ser repassadas as situações conflitantes que possam surgir, no intuito de encontrar solução.

Nenhuma forma de discriminação é tolerável, seja por religião, convicção filosófica ou política, cor, etnia, deficiência, idade, orientação sexual, biotipo, estado de saúde, estado civil, ou qualquer outra. Da mesma forma, nenhum tipo de assédio é permitido, principalmente os de natureza moral e sexual, seja de forma verbal ou física. Não será tolerada também a criação de um ambiente profissional hostil que interfira no desempenho ou afete as condições de trabalho.

Não é aceita nenhuma forma de protecionismo ou privilégio na relação entre líder e liderados. Os bens da empresa, como telefone, veículos e materiais, são para uso exclusivo das atividades de trabalho. Qualquer utilização diferente das

atividades desenvolvidas pela empresa está proibida. A mesma regra se aplica a equipamentos corporativos e e-mails profissionais.

Deve ser respeitado o direito à confidencialidade das informações. Todo conteúdo de informações geradas a partir do espaço ou dos equipamentos disponibilizados pela IP Canoas são, por direito, da empresa. Isso se aplica tanto à utilização de e-mails e telefones quanto ao rastreamento dos veículos.

## 5. Relacionamento no Ambiente Externo

A honestidade e a ética são sempre os princípios que conduzem as ações da IP Canoas seja com fornecedores, parceiros ou governo.

Desse modo, a decisão de contratação de fornecedores e parceiros deve basear-se em critérios objetivos que atendam aos reais aspectos de contratação, como requisitos técnicos, preço e condições de pagamento, prazos e condições de garantia, risco e condições de pós-venda, por exemplo.

O cuidado com a manutenção da boa imagem dos clientes, fornecedores, parceiros e governo deve ser constante por parte de todos que fazem parte da empresa.

Os mais elevados padrões éticos e de integridade devem ser sempre adotados nas práticas comerciais. Isso inclui cumprir rigorosamente a legislação, os princípios e valores da IP Canoas, bem como políticas e procedimentos aplicáveis.

Devem-se basear na transparência na honestidade e na ética as relações da empresa com governantes, autoridades públicas ou partidos políticos. Esse é um modo de garantir a manutenção de um relacionamento íntegro e sustentável com autoridades, seja do poder executivo, legislativo ou judiciário, sempre com especial respeito às leis e aos princípios da empresa.

## 6. Conflito de Interesses



O departamento de Recursos Humanos deve sempre ser comunicado em casos de vínculo de parentesco direto com um de seus empregados. Essa medida é essencial para evitar qualquer tipo de conflito de interesse no ambiente profissional.

A lealdade com a empresa é um compromisso de cada um. Bem como é dever de todos defender os interesses em comum, com um comportamento baseado em atitudes que não coloquem em risco a imagem e a segurança financeira e patrimonial da empresa.

O interesse comum da empresa deve sempre ser maior do que os interesses particulares. Desse modo, as relações que possam gerar qualquer conflito de interesse envolvendo a IP Canoas e seus integrantes precisam ser evitados, sejam laços pessoais ou profissionais.



É preciso que os integrantes da empresa prezem pela completa isenção, buscando não ter interesses econômicos ou financeiros com concorrente, cliente, distribuidor ou fornecedor que possam influenciar nas ações efetuadas.

Sempre que ocorrer uma situação em que o conflito de interesses seja inevitável, o integrante da empresa envolvido deve levar o assunto formalmente ao líder imediato. Esse relato precisa ser feito por escrito, descrevendo todas as circunstâncias relacionadas ao caso.

De modo algum, os funcionários da empresa estão autorizados a trabalhar ou receber qualquer tipo de remuneração por serviços prestados a concorrente, cliente, distribuidor ou fornecedor. A única exceção é nos casos de empresas sócias. A venda de produtos ou serviços de qualquer tipo, que não sejam relacionadas às atividades da empresa, está vedada independentemente se ocorram durante ou fora do horário de expediente.

## 7. Ambiente de Trabalho

Os empregados da IP Canoas têm total liberdade de associação a qualquer entidade de classe legalmente constituída. Além disso, têm reconhecido o direito a negociação coletiva de trabalho.

O trabalho infantil, forçado ou compulsório no âmbito da empresa é totalmente rejeitado pela IP Canoas. Do mesmo modo, a empresa se compromete a não se relacionar com companhias e empresas que pratiquem trabalho infantil ou compulsório. Essa determinação se estende desde fornecedores, prestadores de serviço, clientes até parceiros.

É dever da IP Canoas proporcionar aos trabalhadores um ambiente que priorize condições de trabalho seguras e saudáveis.

A prevenção em saúde e segurança do trabalho deve prevalecer sobre as ações corretivas.

## 8. Concorrência



O uso de métodos ilegais ou antiéticos não é aceitável para a obtenção de informações sobre concorrentes, por exemplo, segredos de negócios, indução à divulgação de informações confidenciais por parte dos colaboradores ou furto de informações sigilosas e confidenciais.

A IP Canoas se compromete em não adotar ações que possam prejudicar a imagem dos concorrentes, bem como de produtos e serviços.

## 9. Anticorrupção

Os integrantes da empresa não devem solicitar presentes, gorjetas, cortesias ou qualquer outro tipo de vantagem, seja em benefício próprio, de familiares, ou de relacionamento próximo.

É essencial que os presentes oferecidos ou recebidos sejam de conhecimento dos superiores hierárquicos dos funcionários envolvidos. Em caso de dúvida, o funcionário deve contatar o seu superior hierárquico e/ou a área de conformidade da empresa.

# 10. Compromisso de Condutas

O Comitê de Ética é o responsável por avaliar se as atitudes tomadas pelos colaboradores estão de acordo com o Código de Ética e Conduta. Essa análise é baseada nos seguintes questionamentos:



**A ação ou conduta está de acordo com a legislação em vigor?**

**É coerente com este Código de Ética e Conduta, com as políticas internas e normas da empresa?**



**Está alinhada à Missão, à Visão e aos Valores?**

**É inaceitável que ocorra qualquer tipo de favorecimento, promessa ou concessão de vantagens pessoais para autoridades ou servidores de qualquer instância do setor público que constitua prática ilegal.**

**O respeito às leis é fundamental dentro das práticas incentivadas pela IP Canoas; ou seja, não será tolerada qualquer postura ilícita, como corrupção, propina, suborno e extorsão.**

**A gestão e as atualizações deste documento serão realizadas regularmente pelo Comitê de *Compliance*, com o objetivo de eliminar dúvidas e divulgar revisões sistematicamente. O comitê também é o responsável pelo acompanhamento das denúncias recebidas.**

**Todos os casos recebidos serão processados de forma confidencial e imparcial.**

***Daniella Cordeiro***  
***Diretora Operacional***

05/02/2024 – Rev 00

